

Juro baixo deve liberar R\$ 144 bi às famílias

Por Fabio Graner

A redução da taxa de juros básica, que chegou à sua mínima histórica de 7%, deve liberar R\$ 144 bilhões de renda às famílias brasileiras em 2018. A conta é do secretário de Planejamento e Assuntos Econômicos do Ministério do Planejamento, Marcos Ferrari. Ele explicou à coluna que o número obtido considerou uma hipótese de repasse integral dos cortes da Selic feitos pelo Banco Central ao custo do crédito (o que, ressalte-se, ainda não ocorreu), reduzindo o nível de comprometimento de renda e, assim, liberando espaço no orçamento familiar.

A hipótese é conservadora, segundo Ferrari, por considerar constante o spread bancário. Ele destaca que outros fatores, como a liberação do PIS e o acordo dos planos econômicos também devem aumentar a renda disponível da população.

O secretário chama atenção para a forte correlação entre a redução do juro real e o aumento no nível de utilização da capacidade na indústria e dos investimentos. Com base nisso, Ferrari reforça o discurso de que 2018 será muito favorável ao crescimento, apesar do risco gerado caso não haja aprovação da reforma da Previdência.

"Regularidade histórica" aponta PIB acima do Focus

Ele reconhece que as expectativas do Focus apontam uma recuperação mais lenta neste pós-recessão do que em outros episódios. A mediana das projeções para o ano que vem é de 2,68%. Mas o secretário coloca dúvidas, a partir de levantamento dos erros passados da própria pesquisa. "Eu parto da tese de que irá crescer mais que o Focus. Essa é uma regularidade histórica em época de recuperação", disse, reforçando que essa tendência histórica apontaria para um crescimento até acima dos 3% previstos oficialmente pelo governo.

A retomada do crescimento da economia, a se confirmar, é um fato da maior importância. Se ela ocorrer no ritmo da mencionada "regularidade histórica", tanto melhor para o país. A verdade é que, dado o grau elevado de desemprego e aumento da pobreza e desigualdade, a expansão precisa ocorrer em ritmo superior aos projetados.

Como recentemente mostrou o ministério da Fazenda, o nível de ociosidade da economia está em torno de 3% do PIB. Alguns economistas calculam bem mais que isso, o que permitiria ao país avançar muito acima do seu potencial por ao menos três anos.

Dada a precariedade social após

tão grave crise, é preciso buscar rapidamente recuperar esse espaço ocioso e trazer a economia à normalidade. O BC tem papel relevante, pois pode seguir estimulando a atividade sem se preocupar em destruir a conquista da inflação, mesmo sem a Previdência em 2018.

A autoridade monetária foi mais dura do que precisava entre o fim de 2016 e a primeira metade de 2017. O próprio ministério da Fazenda mostrou que a política de juros reduziu em 0,8 ponto porcentual o PIB deste ano. Como não dá para alterar o passado, fica pelo menos o bônus da gordura criada, que deve ser aproveitado.

É claro que uma retomada mais vigorosa do PIB vai reforçar necessidades de ampliação da capacidade de oferta e da produtividade da economia. E também de ações mais eficazes de redução da pobreza e da desigualdade, que deverão transcender 2018. O importante é que o próprio crescimento facilitará a busca por soluções com menos traumas para a sociedade brasileira.

O Tesouro Nacional recentemente divulgou importante radiografia sobre os impactos fiscais das empresas estatais. O documento merece análise atenta por todos os que têm interesse e apreciam o debate sobre qual é o papel do





Estado na economia e os limites de sua intervenção.

Um dos méritos do material é jogar luz sobre o estoque de instrumentos híbridos de capital e dívida do Tesouro junto aos bancos públicos e explicitar seu custo para a sociedade. Esse tipo de contrato foi feito para melhorar a condição de capital das instituições. Nele, o Tesouro emite títulos para o banco, pagando a taxa média de mercado, enquanto a instituição paga pelo contrato um percentual de seu lucro, que era baixo e ainda caiu na crise.

Os dados mostram que enquanto o custo do Tesouro variou de 9,3% a 13,7% no período de 2012 a 2016, a taxa de remuneração dos contratos na média oscilou entre 1,8% e 4,7%. A diferença pode ser traduzida como perda financeira do Tesouro, ou seja, do conjunto de contribuintes, transferindo renda para as estatais, embora parte retorne em dividendos.

Recentemente, técnicos do TCU questionaram os contratos (que somam R\$ 45,1 bilhões) e cobraram que eles cursassem pelo Orçamento. A procuradoria do órgão teve postura mais razoável e reconheceu

que não cabe falar em desfazer as operações, o que causaria sério problema de capital aos bancos, em especial à Caixa.

Nesse contexto, uma alternativa que surge na área técnica e deve ter debate mais intenso em 2018 é a revisão da remuneração dos contratos, aproximando a taxa do custo de captação do Tesouro ou pelo menos elevando seu retorno sobre o patrimônio. Na prática, seria reduzir o subsídio implícito. No caso do BB, a mudança provavelmente seria neutra para o Tesouro, já que o ganho do banco é usado para bancar a equalização do crédito agrícola.

O trabalho sobre as estatais tem outras informações relevantes, mas é preciso destacar uma vulnerabilidade: apresenta dados apenas a partir de 2012. O problema desse corte temporal é que a análise fica distorcida por um período de atividade econômica deprimida, no qual está localizada a grave recessão iniciada em 2014 e encerrada apenas no início deste ano.

Nesse contexto, é natural que uma série de indicadores como a

lucratividade das empresas e pagamento de subvenções (aportes a fundo perdido do Tesouro nas empresas) tenham tido desempenho ruim.

É óbvio que não se deve ler os resultados apenas como consequência da piora na economia, mas também de problemas sérios de gestão e de lamentáveis episódios de corrupção que foram descobertos nos últimos anos.

Faz-se necessário, contudo, destacar o problema da curta série histórica para que o debate tenha qualificação correta, aparando os exageros de visões ideológicas de um lado ou de outro. O Tesouro, embora já mostre claramente um visão favorável à redução das estatais, sabe da necessidade de ampliar o escopo de análise do novo documento, retroagindo mais a série histórica.

Fabio Graner é repórter. Hoje, excepcionalmente, deixamos de publicar a coluna de Ribamar Oliveira

E - m a i l :
fabio.graner@valor.com.br

Horas superfaturadas

Auditoria da CGU acha irregularidades em serviços de tecnologia no Ministério do Trabalho

VINICIUS SASSINE E
ANDRÉ DE SOUZA

-BRASÍLIA- O Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) identificou, em relatório de auditoria obtido pelo GLOBO, de supostos superfaturamentos e não execução de serviços em contrato assinado pelo Ministério do Trabalho na gestão do ministro Ronaldo Nogueira — ele pediu demissão do cargo na tarde de ontem.

Iniciativas dentro da pasta que permitiram a continuidade do contrato com a empresa Business to Technology (B2T) contaram com a participação direta do ministro, em meio a vários alertas de irregularidades emitidos pela CGU, como diz o relatório.

O superfaturamento mais emblemático do relatório envolve o pagamento por horas de trabalho aos contratados pela empresa. A CGU detectou que os pagamentos são baseados no valor da hora de cada empregado, e não no serviço entregue. O valor varia conforme a complexidade do serviço. A auditoria encontrou casos como o de um único empregado que recebeu R\$ 126 mil por 152 horas

trabalhadas em 22 dias, o que equivale a R\$ 828,95 por hora trabalhada.

A CGU pede o ressarcimento de R\$ 4,95 milhões. No fim de novembro, a pasta revogou uma suspensão de pagamentos para continuar liberando recursos do contrato. Neste mês, houve encaminhamento interno para a pasta pagar pelas licenças, no valor de R\$ 32 milhões. Três empenhos (autorizações de pagamento) para um contrato específico somam R\$ 8,2 milhões.

O relatório tem 107 páginas e detalha como o Ministério do Trabalho supostamente direcionou a licitação para a B2T, superdimensionou os serviços contratados, superfaturou licenças e horas trabalhadas, pagou por trabalho contratado usando uma metodologia vetada por instrução normativa do governo e ignorou os sucessivos alertas emitidos pela CGU.

Em alguns casos, a hora trabalhada chega a custar R\$ 1.250. Conforme o relatório, o Ministério do Trabalho contratou os serviços usando uma determinada métrica, mas paga pelo serviço conforme a quantidade de horas trabalhadas, o que é vedado por instrução normativa de 2014 do Ministério do Planejamento e por uma súmula de 2016 do Tribunal de Contas da

União (TCU).

CONTRATOS SOMAM
R\$ 76,7 MILHÕES

“Reforça-se a constatação de sobrepreço identificada pelos altos valores pagos por hora (que chegam a R\$ 828,95) e por posto de trabalho — um empregado chega a ser responsável pela produção equivalente a R\$ 126 mil em um único mês, cita o relatório da CGU. Além do superfaturamento, a auditoria afirma não ser possível “atestar que os serviços apresentados pela contratada foram adequadamente prestados e estimados”.

“Adicionalmente, foi identificada a realização de atividades que não geraram resultados ou produtos aferíveis”, diz o documento. O Ministério do Trabalho assinou dois contratos com a B2T, no valor de R\$ 76,7 milhões, para obter serviços de tecnologia de informação voltados a plataformas antifraude em programas como o seguro-desemprego.

Os primeiros alertas de irregularidades da CGU foram emitidos em conformidade com o primeiro contrato, no valor de R\$ 25,3 milhões. A auditoria foi feita in loco, entre janeiro e junho deste ano. Depois de avaliar as respostas do ministério, a CGU concluiu o relatório





em 11 de outubro. No documento, o órgão pede ressarcimento ao erário e abertura de processos administrativos para apurar a responsabilidade de gestores envolvidos na assinatura do contrato.

A CGU pede ressarcimento de R\$ 298,2 mil aos me a CGU. A aquisição de licenças, por exemplo, teve sobrepreço com variação entre 18% e 231,8%, conforme a base de comparação levada em conta. Isso significa um preço a mais com variação entre R\$ 4,9 milhões e R\$ 22,4 milhões.

O superfaturamento consequente, em razão do sobrepreço, variou entre R\$ 1,9 milhão e R\$ 8 milhões na execução dos pagamentos, segundo o relatório. A recomendação por ressarcimento, somente no que diz respeito à aquisição das licenças, ficou em R\$ 3,9 milhões.

PARTICIPAÇÃO DO AGORA EX-MINISTRO

A participação do então ministro Ronaldo Nogueira para viabilizar a execução do contrato é descrita no relatório de auditoria. Em 11 de julho, a CGU encaminhou ao ministério um relatório preliminar de auditoria. Oito dias depois, foi feita uma “reunião de busca conjunta”, “com a participação do ministro do Trabalho”. “Ao fim da reunião, foi

informado que o Ministério do Trabalho teria cinco dias úteis para responder ao relatório”, cita o documento.

Ao fim do prazo, Nogueira pediu, em 27 de julho, mais dez dias úteis para dar as respostas. Em 4 de agosto, ele voltou a pedir mais prazo, até o dia 10 daquele mês. O secretário-executivo do ministro, então, encaminhou um parecer técnico elaborado pela Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social (Dataprev), órgão que, segundo o Ministério do Trabalho, estaria apto a responder se o serviço antifraude é conveniente ou não.

A participação da Dataprev foi considerada “atípica” pelos auditores. “A participação da Dataprev ao final do processo de auditoria, a pedido do ministério, ratifica as situações identificadas pela equipe de auditoria da CGU”, cita o relatório.

Em setembro, o ministro do Trabalho voltou a fazer um pedido à CGU e, então, “em caráter excepcional”, o órgão estendeu até o dia 20 o prazo para a entrega de informações complementares e das providências adotadas até aquele momento. Os dados, “por lapso”, não teriam sido enviados junto com o parecer da Dataprev.

“O planejamento da contratação não considerou a real necessidade do órgão nem realizou estudos que buscassem embasar a escolha da solução mais adequada ao interesse público”, conclui a auditoria. “As falhas apresentadas no planejamento da contratação e o superdimensionamento das quantidades licitadas, aliados a uma frágil pesquisa de preços, culminaram em sobrepreço na ata de registro de preço e em superfaturamentos que geraram prejuízos ao erário de R\$ 4.662.531,33.”

O GLOBO procurou o Ministério do Trabalho por duas vezes, ontem e no dia 22. Não houve resposta. A B2T afirmou ontem não ter conhecimento do relatório da CGU. “Ao questionarmos a CGU sobre o relatório mencionado por outro meio de comunicação em agosto de 2017, recebemos a informação de que não havia um relatório definitivo”, disse.

“O contrato da B2T com o Ministério do Trabalho possui uma cláusula de confidencialidade e, além disso, o manual de procedimentos internos da empresa não nos permite divulgar quaisquer informações sobre nossos clientes. “Ainda segundo a empresa, reportagens publicadas pela imprensa mostram que a solução antifraude levou a economia de R\$ 678 milhões aos cofres públicos.

Duas cabeças

O governo está dividido sobre o que fazer diante da crise do Rio Grande do Norte, mas só existe um caminho: o de cumprir a lei. Não é possível seguir a cabeça dos ministros políticos e do ministro do Planejamento, que estão se esforçando para atender ao pedido do governo estadual. Existe uma lei de recuperação fiscal, que estabelece regras, e só através dela se pode dar ajuda federal.

Foi esse caminho que o Rio de Janeiro seguiu. É doloroso, difícil, mas é isso que está na lei. A própria legislação que estabelece a forma de socorrer estados em crise foi uma concessão. Ela cria uma espécie de monitoramento das contas estaduais pelo governo federal e faz exigência de que o estado, antes de ser ajudado, se enquadre em um programa de recuperação das contas públicas. No Rio, os funcionários ficaram o ano inteiro com seus salários atrasados enquanto o governo tentava aprovar o programa de recuperação que previa cortes de gastos, aumento da contribuição de funcionários e a privatização da Cedae. Há percalços, até judiciais, mas o fato é que o Rio vem tentando conseguir formas de se enquadrar na lei de recuperação. O mesmo acontece com o Rio Grande do Sul.

Se o governo quiser transferir recursos para o Rio Grande do Norte para que o governo estadual pague os salários atrasados, estará desrespeitando a Lei de Responsabilidade Fiscal, que veda este tipo de socorro. É isso que internamente tem dito a secretária do Tesouro, Ana Paula Vescovi. Oficialmente, o Ministério da Fazenda vetou a ajuda de R\$ 600 milhões, depois que ouviu do Tribunal de Contas que a ajuda seria inconstitucional.

É crime pela LRF transferir recursos aos estados sem que eles se enquadrem em um programa de recuperação. Além disso, é quebra da isonomia federativa. Se ajudar um estado, terá que transferir recursos para todos os outros. No dia em que, neste ponto, vencer a ala gastadora do governo, haverá outros 26 governadores na porta do Palácio do Planalto querendo recursos. E é bom lembrar que este é um governo que enfrenta uma enorme crise fiscal e que está com déficit primário nas suas contas.

Em qualquer governo, há divisão entre os gastadores e os que querem manter, em maior ou menor grau, o controle de gastos. Desta vez, a cisão é ainda pior e parece haver, na

prática, dois governos Temer, tal a distância que está se abrindo entre um lado e outro. Um deles tem resultados a mostrar porque controlou o pior da crise econômica, já reduziu fortemente a inflação, e esta semana mesmo mostrou melhora de arrecadação e até um superávit primário nestes tempos difíceis de déficits sequenciais. Há outra parte que repete a fórmula da ganância e do toma-lá-dá-cá que o ministro Carlos Marun explicitou esta semana ao defender o uso político dos recursos da Caixa como se fosse natural e apenas "ações de governo".

O Congresso depôs a presidente Dilma exatamente por não cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal e por usar politicamente os recursos dos bancos públicos. Se cada disputa interna continuar sendo vencida pela ala que acha que os limites legais são meros detalhes que podem ser contornados, o perigo é enorme. Não para o governo, mas para o país, que tem uma situação fiscal desastrosa e vive uma recuperação econômica frágil.

O Rio Grande do Norte está em uma crise social e de segurança de grandes proporções, com os policiais e os bombeiros aquartelados e em greve há uma semana. No Espírito





Santo, houve um motim da PM, deflagrado apesar de os salários não terem atrasado. O governo capixaba enfrentou o problema e ele foi resolvido sem a ajuda financeira do governo federal. Não há outra saída a não ser avisar ao governador potiguar que ele tem que propor um programa de ajustes dentro da Lei de Recuperação Fiscal e só depois disso começará a ser discutida a ajuda federal.

O ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, que foi rigoroso com o Rio de Janeiro e o Rio Grande do Sul, não pode se ausentar nesta discussão. E neste assunto ele tem que pensar com a cabeça de ministro das finanças e não como possível futuro candidato. O governo federal tem que ter a cabeça na lei que aprovou e sancionou, e não em interesses políticos momentâneos.

O pitbull

Deveria ser consensual entre os brasileiros preocupados em viver em um país mais justo e equilibrado financeiramente, malgrado as eventuais divergências de natureza político-ideológica, a urgência da aprovação da PEC 287/2016, que altera as regras para a concessão de pensões e aposentadorias. Ainda que uma ou outra medida contida na proposta em tramitação na Câmara dos Deputados possa ser questionada ou aprimorada, o debate quanto à premência de sua aprovação já deveria estar superado no seio da sociedade.

Ao contrário do que apregoa uma campanha de falsidades em andamento para desqualificar a PEC 287/2016, que funciona como mero subterfúgio para a manutenção de privilégios que a reforma visa a acabar, o sistema previdenciário não só é deficitário, como, sozinho, compromete 57% das despesas da União, de acordo com dados do Ministério do Planejamento. Poucas anomalias aviltam de tal forma o interesse público e limitam as possibilidades futuras da Nação.

Entretanto, a gravidade do desequilíbrio fiscal imposto por um sistema previdenciário desigual e anacrônico não autoriza o vale-tudo em troca de sua justa reformulação. Assim pode ser entendida a truculência do ministro da Secretaria de Governo, Carlos Marun, que admitiu que o governo do presidente Michel Temer está condicionando a liberação de recursos de bancos públicos aos Estados à pressão dos governadores sobre suas bancadas na Câmara dos Deputados a fim de que votem a favor da PEC 287/2016.

"Realmente, o governo espera daqueles governadores que têm recursos a serem liberados, como de resto todos os agentes públicos, reciprocidade no que tange à questão da (reforma da) Previdência", disse o ministro. O ministro Carlos Marun, conhecido em Brasília como "pitbull" por seu estilo de fazer política, negou se tratar de uma "chantagem" com os governadores, argumentando que as liberações de financiamentos da Caixa Econômica Federal, do Banco do Brasil e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) são meras "ações de governo". Não são.

As liberações de financiamentos de projetos com recursos dos bancos públicos devem ser pautadas por critérios que levem em máxima conta o interesse nacional e a estrita observância à lei e às normas técnicas que autorizam as suas concessões. As "ações de governo" devem ser dirigidas no sentido de garantir o respeito a esses critérios. É justamente pelo longo histórico de uso político dos bancos públicos que muitas destas instituições financeiras se encontram em situação preocupante.

Embora se trate de uma prática há muito conhecida no meio político, não deixa de causar estupor ser classificada como uma singela "ação de governo" pelo ministro Carlos Marun em prol da reforma da Previdência, quando, na verdade, o próprio presidente Michel Temer, corretamente, tem sido enfático ao dizer que a aprovação da PEC 287/2016 não é uma agenda específica de seu governo e, sim, uma imprescindível política de Estado. A reforma da Previdência tem sido tema de amplo e alongado debate na sociedade.

A sua aprovação pelo Congresso Nacional deve ser resultado de uma campanha responsável que esclareça a população quanto à sua importância para o reequilíbrio das contas públicas e, assim, permitir que a União possa destinar recursos a áreas essenciais como saúde, segurança pública e educação. O comportamento destemperado de Carlos Marun contraria o necessário consenso em torno de um projeto que beneficia a coletividade e que, portanto, deve ser fruto de uma concertação política, não de ameaças – e muito menos de chantagens.

Fiquem esses recursos espúrios à conta das organizações que divulgam campanhas mentirosas contra a reforma. Se o governo não quer que a agressividade de Carlos Marun produza efeitos contrários ao esperado, é o caso de exigir que o "pitbull" se comporte civilizadamente. Em carta pública dirigida ao presidente Michel Temer, os governadores do Nordeste já admitem processar o ministro da Secretaria de Governo por suas ações. É com atitudes como a de Marun que os inimigos da reforma prosperam.

Agências reguladoras mais fortes

A saída para o déficit de infraestrutura do País – um antigo óbice ao nosso desenvolvimento – passa, necessariamente, pela criação de um ambiente de normalidade macroeconômica, segurança jurídica e previsibilidade regulatória que seja capaz de atrair investimentos privados para um setor tão carente de investimentos públicos e, ao mesmo tempo, tão estratégico para que o futuro sonhado por muitos se torne uma realidade vivida por todos.

Um Estado que destina 57% de seu Orçamento de custeio apenas para o pagamento de pensões e aposentadorias – quando o padrão mundial é de 20% a 25% –, de fato, não pode dar conta sozinho de todos os investimentos necessários para recuperar décadas de atraso no desenvolvimento de sua infraestrutura. As escolhas históricas da Nação, como o sustento de um desequilibrado e injusto modelo de Previdência Social, agora cobram uma cara fatura.

Diante da severa limitação do governo federal – desta ou qualquer outra administração que lhe sobrevier – para alocar recursos orçamentários em projetos de infraestrutura, não há solução mágica para tornar o País eficiente e competitivo a não ser fomentar aquelas condições capazes de trazer segurança e estabilidade às empresas dispostas a investir pesadamente em um setor com retorno de longo prazo.

Por demandar altos investimentos, não é incomum haver monopólios ou oligopólios explorando determinadas áreas de infraestrutura em algumas regiões do País. Para que os usuários não fiquem sujeitos a práticas abusivas ou à prestação de serviços precários, é fundamental que o Estado exerça o controle sobre este ambiente de pouca ou nenhuma competição por meio das agências reguladoras, sobretudo no que concerne a serviços essenciais como a distribuição de energia, de água e de gás, além da regulação do setor de transportes rodoviário, portuário e aeroportuário.

As agências reguladoras foram criadas há mais de 20 anos, durante o governo do ex-presidente Fernando

Henrique Cardoso, com o objetivo de regular setores que deixavam de ser dominados por monopólios estatais por meio do processo de privatização ou concessão. Além da referida proteção dos consumidores, as agências foram criadas para estabelecer as normas de funcionamento dos setores que regulam, proporcionando, a um só tempo, um ambiente de negócios previsível, seguro e eficiente, tanto para os usuários como para os investidores.

Hoje, as agências reguladoras estão muito distantes de seus desígnios originais. O desvio de finalidade começou no primeiro mandato do ex-presidente Lula da Silva, para quem a força e a independência das agências nada mais eram do que uma "usurpação" de atribuições próprias do Poder Executivo. Foi assim que logo as agências passaram a ser o destino preferencial de acomodação de apaniguados políticos, mais preocupados em atender às demandas de seus "padrinhos" do que zelar pelo interesse público.

Reportagem especial de Roberta Paduan, publicada pelo Estado, revelou que uma importante medida de fortalecimento das agências reguladoras, devolvendo-lhes a importância, está parada na Câmara dos Deputados há um ano. É o Projeto de Lei (PL) 6.621/2016, que, entre outras medidas, dificulta muito a ocupação política dos cargos de direção das agências. Depois de tramitar por quatro anos no Senado, o projeto foi aprovado e seguiu para a Câmara, onde aguarda a instalação de uma comissão especial encarregada de examinar o texto.

Tão logo o Poder Legislativo retorne às suas atividades após o recesso de fim de ano, é imperioso que retome o debate sobre um projeto de lei fundamental para dotar o País de agências reguladoras mais fortalecidas, eficientes e profissionais. Duas décadas após a criação das agências e um triste período de subversão de seus objetivos iniciais, o resgate das agências é condição indispensável para a estabilidade do ambiente de negócios e, conseqüentemente, para o desenvolvimento do País.